



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS

Araquari o Barra Velha o Blumenau o Campo Alegre o Corupá o Guaramirim o Jaraguá do Sul
Joinville o Massaranduba o São Bento do Sul o São João do Itaperiú o Schroeder

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral do ano 2021, com as seguintes orientações:

- a) A Eleição para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2021-2023 será realizada em Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Itapocu no dia 27/05/2021.
- b) O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral, criada na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 2020, conforme Resolução nº 01/2021, assim constituída:
Presidente: Gisele Schunke Lewerenz
1º Secretário: Fernanda Miranda da Silva
2º Secretário: Jean Carlos Viccari Pereira
- c) O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto a Comissão Eleitoral, será até as 23h59min do dia 07/05/2021, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes para publicação no site do SIRHESC.
- d) O endereço eletrônico para recebimento da inscrição das chapas candidatas em formato digital é por meio do e-mail baciadoitapocu@gmail.com.
- e) Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações-membro integrantes do Comitê que tenham estado em exercício nos último 12 (doze) meses, a contar da data de lançamento do edital e que constam na chapa devidamente inscrita perante a comissão eleitoral.
- f) O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 01) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretaria-Executiva, acompanhado de termo de anuência (Anexo 02).
- g) Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para as orientações abaixo descritas:



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS

Araquari o Barra Velha o Blumenau o Campo Alegre o Corupá o Guaramirim o Jaraguá do Sul
Joinville o Massaranduba o São Bento do Sul o São João do Itaperiú o Schroeder

g1 - A eleição será por votação secreta e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.

g2 - Havendo a apresentação de apenas uma chapa será mantida a votação secreta. Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

g3 - As chapas inabilitadas serão comunicadas até dia 14/05/2021, via correio eletrônico, pela comissão eleitoral e terão até dia 17/05/2021 para impetrar recurso, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até dia 21/05/2021 ou em segunda instância pela Assembleia Geral, antes da votação no dia 27/05/2021.

g4 - A homologação das chapas habilitadas será realizada na página do Comitê Itapocu no portal do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-itapocu/editais-rio-itapocu>) até dia 25/05/2021.

g5 – A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento da votação, mediante assinatura do Termo de Posse.

g6 - A homologação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Itapocu no portal do SIRHESC até dia 31/05/2021.

h) Os casos omissos neste Edital serão redimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral, antes da votação.

Jaraguá do Sul, 24 de março de 2021.

Gisele Schunke Lewerenz
Presidente da Comissão Eleitoral